

**PORTARIA Nº 22.105, DE 2 DE JUNHO DE 2023.**

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, para a concessão de gratificação à servidora pública municipal Natiele Aldrovandi dos Santos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, à servidora pública municipal **Natiele Aldrovandi dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional nº 54236, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de junho de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

